



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

EDITAL N.º 004 / 2018

Dr^a Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:
TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua reunião de 29 de dezembro de 2017, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92º do diploma acima referido.

1- Denúncia dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas Freguesias.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e de acordo com os termos conjugados das alíneas ccc) e m) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, de denúncia dos contratos Interadministrativos celebrados com as juntas de freguesias, relativos a obras e eventos, identificadas no considerando g) desta proposta, com efeitos a 31 de dezembro de 2017, mantendo-se os compromissos entretanto assumidos e decorrentes da execução dos contratos no ano de 2017, em conformidade com o respetivo mapa financeiro, A submeter à Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea k) do n.º1 do artigo 25.º do diploma acima referido,

2-Adenda ao Protocolo de Cooperação (atribuição de apoio financeiro), entre o Município do Marco de Canaveses e a Fabrica da Igreja Paroquial de Banho e Carvalhosa – Construção da Nova Igreja.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta da adenda ao protocolo de cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Fabrica da Igreja Paroquial de Banho e Carvalhosa – Construção da Nova Igreja, Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto Legal para outorgar no respetivo protocolo

3-Adenda ao Protocolo de Cooperação (atribuição de apoio financeiro), entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro – Requalificação e Beneficiação do Cemitério de São Lourenço do Douro.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta da adenda ao protocolo de cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sande e São Lourenço do Douro – Requalificação e Beneficiação do Cemitério de São Lourenço do Douro. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto Legal para outorgar na respetiva adenda do protocolo

4-Adenda ao Protocolo de Cooperação (atribuição de apoio financeiro), entre o Município do Marco de Canaveses e o Rancho Folclórico de Quintã.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta da adenda ao protocolo de cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Rancho Folclórico de Quintã. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto Legal para outorgar na respetiva adenda do protocolo.

5-Adenda ao protocolo celebrado entre Luis Gonçalo Soares de Castro e a Câmara Municipal do Marco de Canaveses.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta da adenda ao protocolo celebrado entre Luis Gonçalo Soares de Castro e a Câmara Municipal do Marco de Canaveses, referente à cedência de terreno de terreno para abertura da variante entre a EN 210 e EN 211. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto Legal para outorgar na respetiva adenda do protocolo

6-Ratificação do Protocolo de Parceria "Douro Verde Experience" entre o Município de Marco de Canaveses, a Dolmen – Desenvolvimento Local e Regional, CRL e os Municípios de Amarante, Baião, Cinfães e Resende.

Deliberado por unanimidade, aprovar a ratificação ao Protocolo nos termos apresentados, celebrado entre o Município Marco de Canaveses, a Dolmen – Desenvolvimento Local e



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Regional, CRL e os Municípios de Amarante, Baião, Cinfães e Resende, tendo como objeto a implementação do projeto "Douro Verde Experience", cujo plano de ação prevê ações de promoção turística integrada. Incidem sobre o território Douro Verde, abrangendo os municípios acima referidos. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto Legal para outorgar na respetiva adenda do protocolo.

7- Atribuição de subsídio à Associação ART – Associação de Respostas Terapêuticas.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados, atribuindo-se um subsídio à ART - Associação de Respostas Terapêuticas, para comparticipação de transporte dos utentes desta associação para a Escola EB 2,3 de Sande, no montante de 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta euros).

8-Pagamento de Quotas 2018 – Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Deliberado por unanimidade, aprovar o pagamento da quota à Associação Nacional de Municípios Portugueses, para o ano de 2018, no valor de 5.998,62 € (cinco mil, novecentos e noventa e oito euros e sessenta e dois cêntimos).

9-Projeto de Regulamento do Concurso "Nova Identidade" do Município de Marco de Canaveses – Aprovação e Submissão a Discussão Pública.

Deliberado por unanimidade, aprovar o projeto de regulamento do Concurso "Nova Identidade" do Município de Marco de Canaveses, submetendo-se o mesmo a discussão pública nos termos conjugados da alínea K) do n.º 1 do artigo 3.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto nos artigos n.s 100.º e 101.º do CPA. Mais se delibera que, não havendo reclamações o projeto de regulamento será submetido à Assembleia Municipal.

10-Contratos Emprego – Inserção + do Instituto do Emprego e Formação Profissional.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados, relativo à candidatura aprovada pelo IEFP – Medida Contato Emprego Inserção + para pessoas com deficiência e Incapacidade, com a duração de 12 meses, sendo o encargo para este Município num montante previsível de 7.149,52 euros. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura da referida candidatura.

11-Doação de bens à Câmara Municipal: 4 vinis Carmen Miranda.

Deliberado por unanimidade, aceitar a título de doação quatro discos em vinil alusivos a temas musicais interpretados por Carmen Miranda, representando uma mais-valia para a valorização do espólio documental alusivo a Carmen Miranda, e benefício do inventário do Museu Carmen Miranda, nos termos do estipulado na alínea j) n.1 do artigo 33.º do anexo 1 da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 02 de janeiro 2018.

A Presidente da Câmara Municipal

Dr^a Cristina Vieira